



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Libero Badaró, 190 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6310.2023/0003194-8**

**Termo IPREM/CAF Nº 129981727**



### **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/IPREM/2023**

**PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0003194-8**

**SEI PRODAM: Nº 7010.2023/0005455-9**

**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, para Sustentação de TIC em suporte aos negócios do Instituto de Previdência do Município de São Paulo - IPREM-SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/IPREM/2023, por mais um período de 01(um) mês, a partir de **28/07/2025 a 27/08/2025.**

**VALOR ESTIMADO DESTE ADITIVO:** R\$ 720.643,92 (setecentos e vinte mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.109.087/0001-01, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, 30º andar, - Centro Histórico de São Paulo - SP, 01009-90, neste ato representada por sua

Superintendente, Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]1-6 e do CPF nº [REDACTED]3-07, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas, no uso de suas competências legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, 1º, 2º, 3º, 6º e 7º andares - Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças - DAF, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED]2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]9-54 e, por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]2 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolveram de comum acordo, com fundamento nos Artigos 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 15/IPREM/2023, objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual, nos termos da Carta de Concordância PRODAM (documento SEI nº 129784754), mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIÊNCIA**

**1.1.** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais um período de 01 (um) mês, contados a partir de **28/07/2025 até 27/08/2025**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1. O valor estimado do contrato para o período ora prorrogado é de R\$ 720.643,92 (setecentos e vinte mil seiscientos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

2.2. O reajuste contratual dar-se-á conforme previsto no Item 7.1 do Contrato nº 15/IPREM/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 15/IPREM/2023 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

**CONTRATANTE:**

**MARCIA REGINA UNGARETTE**  
Superintendente  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**

**CONTRATADA:**

---

**LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**

Diretor de Administração e Finanças

---

**ELIAS FARES HADI**

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

**TESTEMUNHAS:**



**Régis Batista Damasceno**  
**Gerente**

Em 25/07/2025, às 16:58.



**Marcia Regina Ungarette**  
**Superintendente**

Em 25/07/2025, às 17:02.



**Luciano Felipe de Paula Capato**  
**Diretor(a)**

Em 25/07/2025, às 17:10.



**Suzane Lopes Souza**  
**Chefe de Núcleo I**

Em 25/07/2025, às 17:14.



**Elias Fares Hadi**  
**Diretor(a)**

Em 25/07/2025, às 17:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129981727** e o código  
CRC **82128F0D**.

---